



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 455/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
29 / 11 / 19
João S. Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **LEOMAR DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 839, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
01/06/2010 À 31/05/2015
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/12/2019 À 29/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Novembro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

notas fiscais emitidas da Empresa EPROMERD COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES - EIRELI, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº

27.344.468/0001-50, que tem por objeto MANUTENÇÃO DA CADEIRA ODONTOLOGICA

PSF RURAL, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal SILVANA MARIA CALAÇA, matrícula funcional nº

1907 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº

498.398.684-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais

emitida da Empresa EPROMERD COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 27.344.468/0001-50, que

tem por objeto MANUTENÇÃO DA CADEIRA ODONTOLOGICA PSF RURAL, da Secretaria

Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia

31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 352/2019

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 455/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 455/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **LEOMAR DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 839, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
01/06/2010 À 31/05/2015
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/12/2019 À 29/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 451/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 451/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CAROLYNE KÉSSYA DE ARAÚJO SOUZA PERES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2020825-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.026.603.891-36, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 453/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N. 453/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indenizar as Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **HELEM DA SILVA NUNES**, matrícula 1767, ocupante do cargo Secretária Executiva do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito referente ao período de:

01/08/2017 a 31/07/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Novembro de 2019.